



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte

Compensação Previdenciária Manual 002

Juazeiro do Norte, Ceará
Edição 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jesus Rogério de Holanda
Gestor

José Ivan Silva Alves
Diretor Administrativo

Marcos Aurélio Gonçalves Silva
Diretor Financeiro

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Ana Paula Ventura da Silva
Controle Interno

Evaniê Corrêa de Caldas
Assistente de Controle Interno

ASSESSORIA DE PRÓ-GESTÃO RPPS

Georgeane S. Soares
Assessora Especial em Perícia

CNPJ 08.919.882/0001-03
Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro
CEP 63.010-212 – Juazeiro do Norte – Ceará
Fone: (088) 3512 5088/ 3511 4139
www.previjuno.com
faleconosco@previjuno.com
progestao.rpps@previjuno.com

SUMÁRIO

1 RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	3
2 REGULAMENTAÇÃO	3
3 OBJETIVO	3
4 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	3
4.1 PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	3
4.1.1 Acompanhar homologação do processo	3
4.1.2 Inserir requerimento	3
4.1.3 Anexar documentos.....	4
4.1.3.1 Documentos para Requerimento de Compensação Previdenciária decorrente de Aposentadoria.....	4
4.1.3.2 Documentos para Requerimento de Compensação Previdenciária decorrente de Pensão	4
4.1.4 Acompanhar Análise	4
4.1.5 Emissão do Relatório de Requerimentos de Compensação Previdenciária - COMPREV	5
5 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES	5
REFERENCIAS	6



Manual - 002

Compensação Previdenciária

Histórico das Alterações

Revisão	Data	Descrição
00	13/09/2022	Elaboração Inicial

1 RESPONSÁVEL PELO PROCESSO

A Diretoria de Administração através do Setor de COMPREV.

2 REGULAMENTAÇÃO

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999;
Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007;
Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;
Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

3 OBJETIVO

Este manual tem como objetivo sistematizar e mapear as atividades inerentes ao processo de Compensação Previdenciária do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

4 MANUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O sistema COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a compensação entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência, que utilizaram tempo de contribuição certificado na forma de contagem recíproca.

4.1 PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4.1.1 Acompanhar homologação do processo

Acompanhar a homologação do processo de aposentadoria e pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE, visto que a **Certidão de Homologação** é um dos documentos exigidos para iniciar a compensação previdenciária.

4.1.2 Inserir requerimento

Alimentar o sistema de compensação com todas as informações (requerimentos), nos termos da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019 e da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

4.1.3 Anexar documentos

Uma vez alimentado o sistema com informações sobre o segurado e sobre o benefício são digitalizados os seguintes documentos:

- a) Ato de aposentadoria ou pensão;
- b) Homologação do TCE/CE;
- c) Certidão de Tempo de contribuição (RGPS ou RPPS);
- d) Mapa grade contendo o tempo detalhado que foi utilizado.

4.1.3.1 Documentos para Requerimento de Compensação Previdenciária decorrente de Aposentadoria

- a) Ato de aposentadoria ou pensão;
- b) Homologação do TCE/CE;
- c) Certidão de Tempo de contribuição (RGPS ou RPPS);
- d) Mapa grade contendo o tempo detalhado que foi utilizado;
- e) Documento complementares (RG; CPF; Certidão de Casamento; Ficha do Segurado).

4.1.3.2 Documentos para Requerimento de Compensação Previdenciária decorrente de Pensão

- a) Ato de aposentadoria ou pensão;
- b) Homologação do TCE/CE;
- c) Certidão de Casamento;
- d) Certidão de Óbito;
- e) Documento complementares (RG; CPF; Certidão de Casamento; Ficha do Segurado).

4.1.4 Acompanhar Análise

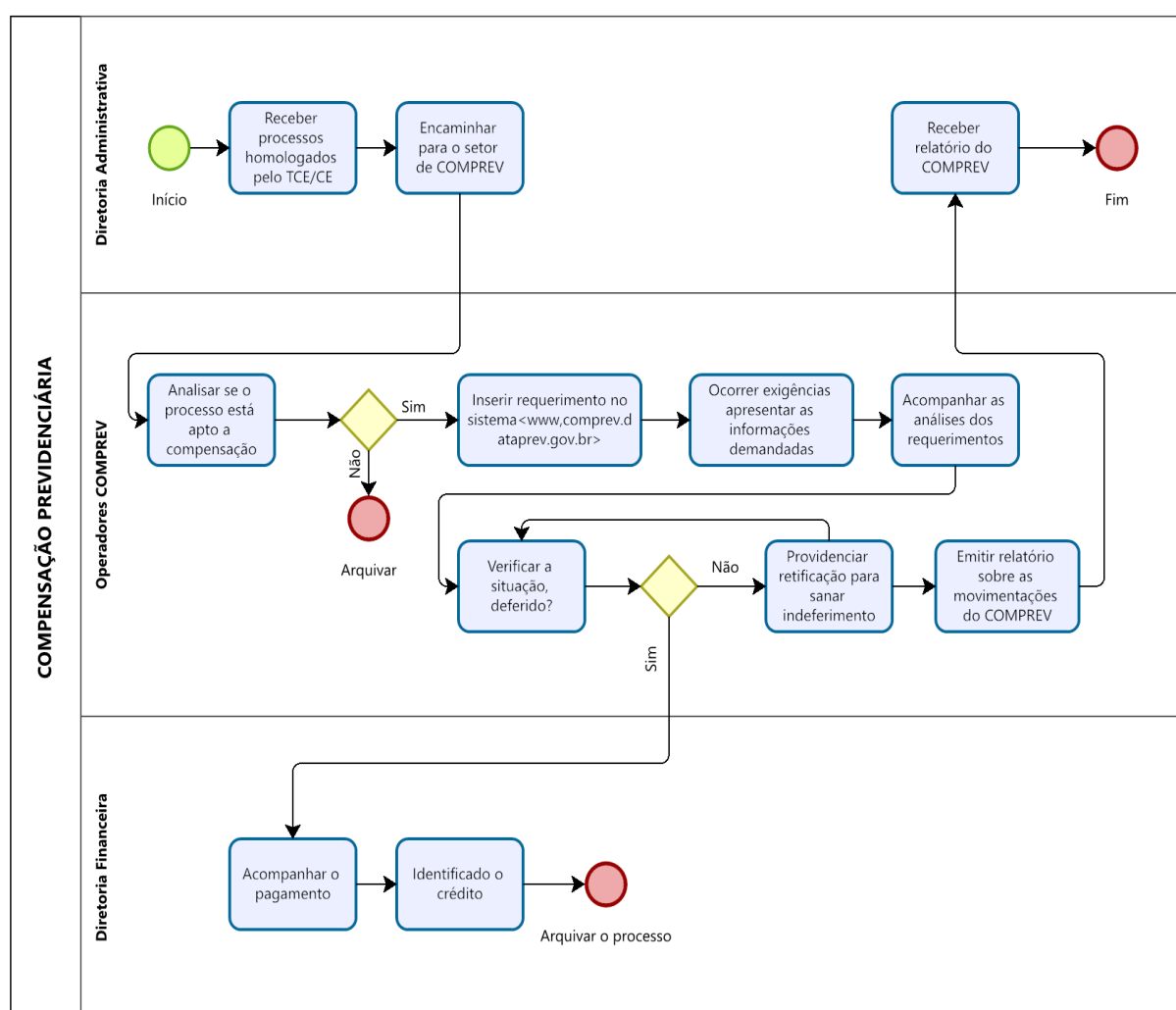
Após o envio do requerimento e dos documentos digitalizados mensalmente será gerado um relatório para acompanhamento gerencial das análises realizadas pelo INSS/RPPS, permitindo verificar:

- a) Os indeferimentos, que são analisados e providenciadas as retificações;
- b) Os deferimentos, situação em que o processo no RPPS é atualizado com essa informação e arquivado;
- d) Os processos de compensação solicitados pelo INSS/RPPS, situação em que a análise e deliberação do RPPS quanto ao requerimento.

4.1.5 Emissão do Relatório de Requerimentos de Compensação Previdenciária - COMPREV

Ao final do mês é emitido relatório com a discriminação de todos os requerimentos realizados no referido mês, bem como o status dos efetuados anteriormente, encaminhando à Assessoria Técnica para ciência e acompanhamento dos Conselheiros Administrativos.

5 MAPEAMENTO DAS ATIVIDADES



REFERENCIAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS** Versão 3.3: Brasília, 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providencias.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providencias.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022**. Brasília, 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providencias.